



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.924.813/0001-80

DECRETO Nº. 897/2021

Convoca a população para participar da primeira audiência pública virtual, para debater o planejamento, as diretrizes e a execução do PPA, e da LDO para o quadriênio 2.022 a 2.025.

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica.

Considerando o estado de calamidade pública em saúde e a vigência dos Decretos Estadual nº 323/2021, e do Decreto Municipal nº896/2021, os quais estabelecem as medidas de enfrentamento e prevenção à epidemia causada pela COVID 19;

Considerando a necessidade de realização das audiências públicas, cumprindo as exigências legais do inciso I e § 1º do art. 165 da CF/88 (PPA), do inciso II e § 2º do art. 165 da CF/88(LDO), e do inciso III e § 5º do art. 165 da CF/88(LOA), além das previsões da Lei de Responsabilidade Fiscal, e da Lei nº 4.320/64, resolve, além de outras previsões legais:

DECRETA

Art. 1º Ficam oficialmente convidados todos os munícipes, bem como os representantes da sociedade civil organizada, os representantes das associações dos bairros, os membros do ministério público estadual, os membros do TCE, e quaisquer outros interessados em participar da primeira audiência pública para debater o planejamento, as diretrizes e a execução do orçamento público municipal, para o quadriênio 2.022 a 2.025, do PPA e da LDO, por meio da transmissão virtual (Live), link: (<https://www.youtube.com/watch?v=ttaryBgx2rw>), iniciando às 14:00 horas do dia 08/06/2021.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.924.813/0001-80

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Lucena – PB, 04 de junho de 2021.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL